

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**MANDATO 2013-2017
ATA N.º 1
DE 13-01-2014**

ATA N.º 1
Mandato 2013-2017

Data da reunião ordinária: 13-01-2014

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15,15 horas

Términus da reunião: 17,40 horas

Resumo diário da tesouraria: 10/01/2014 3.620.734,38 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: Idália Maria Marques Salvador Serrão

Luís Manuel Sousa Farinha

António José da Piedade do Carmo

Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes

Ricardo Jorge Figueiredo Segurado

Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes

António Manuel Garriapa Melão

Otília Margarida Jacinta Torres

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Irene de Sousa César Pereira Lobo

Cargo: Técnica de Informática

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e quinze minutos, dando início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- **Senhor Presidente – Um** - Desejou que o ano de dois mil e catorze decorra da melhor forma para todos e que seja o início do final da crise. -----

--- **Dois** - Informou que o Conselho Municipal de Segurança reunirá no próximo dia trinta e um do corrente mês, da parte da tarde, convidando os senhores Vereadores que o desejarem a estarem presentes. -----

--- **Três** - No dia vinte e sete do corrente mês, pelas vinte e uma horas, realizar-se-á uma reunião com o município de Alcanena sobre a problemática do Alviela, no seguimento do proposto pelo senhor Vereador Francisco Madeira Lopes. Foram também convidados a estarem presentes os deputados do distrito de Santarém e forças partidárias. -----

--- **Senhor Vereador Francisco Madeira Lopes – Um** – Começou por desejar a todos um bom ano de dois mil e catorze, após o que questionou sobre a situação da extensão de Saúde de Vaqueiros e da disponibilidade da Câmara Municipal de Santarém em questionar o Governo e se algo já foi feito e quais as perspetivas para a resolução desta situação. -----

--- Registou com agrado, a classificação da Quinta de Nossa Senhora da Saúde, julgando ser interessante encetar contactos com os proprietários para que possa ser facultada a visita à Igreja e claustros, no sentido de a mesma integrar o roteiro do Concelho. -----

--- **Dois** – Solicitou um ponto de situação sobre a questão da Estação de Tratamento de Águas Residuais do Vale de Santarém, que se encontra sem funcionar há já algum tempo, face ao roubo e vandalização daquele espaço, que impediu a sua inauguração e entrada em funcionamento. Questionou sobre o que falta fazer e porque não entrou ainda em funcionamento, de forma a evitar a carga ambiental poluente. -----

--- **Três** – Voltou a chamar a atenção para o estacionamento abusivo no Centro Histórico, que impede os peões de usufruírem dos passeios. Contrariamente ao estacionamento pago que é sancionado por funcionários, neste caso não existe

fiscalização, o que não entende.-----

--- Questionou sobre a possibilidade de transferência do direito de estacionamento não pago, por parte dos trabalhadores do Centro Histórico, passar para o parque de estacionamento subterrâneo que está subaproveitado e que tem capacidade, possibilitando assim que se libertassem espaços no estacionamento à superfície e se esta hipótese está a ser tratada não só entre a Associação Comercial de Santarém e a empresa de estacionamento, mas também tem intervenção da Câmara Municipal. -----

--- Solicitou também esclarecimento relativamente aos lugares ocupados para efeitos de obras, nomeadamente colocação de andaimes, se são pagos à taxa diária à mesma empresa que explora o estacionamento.-----

--- **Quatro** – Chamou a atenção e manifestou-se preocupado com a limpeza da cidade de Santarém, que face às fortes chuvadas originou entupimento de sarjetas e nalguns casos de terrenos particulares. -----

--- **Cinco** – Informou da existência de uma lagoa de efluentes a céu aberto, junto ao canil municipal e ao da ASPA, para onde esgotam as águas destes dois canis. Solicitou informação sobre para quando está prevista a resolução desta situação e se a ASPA paga o saneamento básico que efetivamente não tem, tratando-se de uma Associação que presta serviço ao município. -----

--- **Seis** – Informou da ocorrência de um atropelamento na passadeira na Estrada Nacional três, junto ao monumento Salgueiro Maia. Considera que a mesma não está bem sinalizada, uma vez que existe sinalização apenas num dos acessos, levando ao esquecimento da sua existência, aos condutores que circulam no outro sentido. Entende que o ideal seria a colocação da sinalização intermitente avisando que há travessia de peões, ou de, pelo menos, sinalização vertical. -----

--- Senhor **Vereador Ricardo Segurado** – Começa por desejar votos de felicidades e um bom ano de dois mil e catorze a todos, colocando de seguida três questões: -----

--- **Um** - Solicitou ponto de situação sobre o Café Central.-----

--- **Dois** – Relativamente à loja do cidadão tendo em conta o que é o objetivo do atual Governo e aquilo que foi a privatização dos CTT, solicitou ponto de situação e da

eventualidade de haver algum risco para a Câmara Municipal de Santarém no que diz respeito aos fundos comunitários, se aquela obra não for executada.-----

--- **Três** – Relembrou que em dois mil e catorze se celebra o centésimo aniversário de Celestino Graça. Referiu que Câmara Municipal de Santarém se associou, e bem, no passado dia nove na sessão de evocação daquilo que foram algumas das atividades a que Celestino Graça esteve ligado e da forma clara como ele marcou, nalguns pontos, a sua intervenção enquanto scalabitano. Celestino Graça teve uma atividade a bem deste Concelho e deste país que ninguém pode ocultar, estando, em seu entender, entre os Scalabitanos ilustres e um dos nomes maiores deste Município, face à sua capacidade de visão de grande líder desta cidade. -----

--- Referiu que o grande fator daquela sessão foi ouvir e ficar a conhecer histórias acerca de Celestino Graça, especialmente para as gerações mais novas, da maneira como projetou Santarém para além do nosso Concelho e da forma como impulsionou a Feira Nacional de Agricultura/Feira do Ribatejo a nível supranacional. Neste sentido, entende que, até mesmo antes do seu aniversário, é tempo de Santarém fazer a total comunhão com Celestino Graça avaliando-se a pretensão de lhe ser atribuída a Medalha de Ouro da cidade. E se existe um ano em que esta pretensão possa ser concretizada, não tem dúvidas de que a mesma possa ir para além do ano que se celebra o seu centésimo aniversário. Espera que todos comunguem deste seu ideal, por ser tempo de todos terem essa preocupação. -----

--- Senhora **Vereadora Idália Serrão** – Desejou um bom ano de dois mil e catorze a todos e votos de que se consigam atingir os objetivos pessoais e profissionais. -----

--- Informou ter um conjunto de matérias a colocar, nomeadamente: -----

--- **Um** – Relembrou que a situação do Atlético Clube de Pernes já foi falada na anterior reunião do Executivo bem como na Assembleia Municipal, mas como entendeu que a questão estava a ser apenas abordada da forma como o clube achava injusto o tratamento de que estava a ser objeto, comparativamente com os outros clubes do Concelho, aqui a volta a colocar. Mencionou, entre outras coisas, que este clube tem, neste momento, cento e cinquenta atletas federados nos vários escalões, que participam em formação que

muito traz para o desenvolvimento das suas competências desportivas mas acima de tudo para o seu desenvolvimento pessoal, espírito de grupo, coesão, e que a atividade que desenvolve, vai muito para além da atividade desportiva e do clube, dada a sua envolvimento com a comunidade, a freguesia de Pernes e as freguesias adjacentes. É uma atividade que poderá ser encarada do ponto de vista da prevenção com comportamentos desviantes, que levam à prática de atos ilícitos ou de consumo de drogas. -----

--- Por todo este trabalho, e ao seu reconhecimento, em dois mil e nove este Clube viu o estatuto de utilidade pública reconhecida pelo Governo. -----

--- Relembrou que a Câmara Municipal de Santarém em trinta de maio de dois mil e seis publicou o projeto de Regulamento do Programa de Apoio e Financiamento do Associativismo Desportivo que permitia aos clubes terem um apoio no seu funcionamento, de acordo com os objetivos a que se propunham e que as verbas de que o clube foi creditado, acabaram por não ser pagas, levando a que o mesmo se encontre, neste momento, numa situação de grande fragilidade financeira e na contingência de perder o estatuto de utilidade pública vindo suspensa a sua atividade desportiva, sendo os impactos imensos tanto para a Associação, como para os atletas e para a própria freguesia. Considera a situação demasiado grave e que, efetivamente, não há tratamento igual para todos os clubes, questionando o valor em dívida da Câmara Municipal de Santarém ao Atlético Clube de Pernes e ao facto de as verbas da época desportiva dois mil e dez/dois mil e onze e dois mil e onze/dois mil e doze nunca terem sido aprovadas em reunião do Executivo, apesar de ter sido dito que estavam inscritas no Programa de Apoio à Economia Local, o que denota falta de competência, liderança e de estratégia, por parte da Câmara Municipal, com grande impacto na freguesia. -----

--- **Dois** – Disse continuar a aguardar a documentação solicitada, nomeadamente os processos de: Centro Escolar do Sacapeito; Cronograma dos trabalhos de repavimentação dos trabalhos de saneamento nas freguesias; Construção e exploração do parque de estacionamento do Jardim da Liberdade e ainda cópia de todo o processo das piscinas da praia de Santarém desde o início até ao seu fecho. -----

--- **Três** - Lembrou que em dois mil e quatro foi lançado o concurso e adjudicada a obra

de Beneficiação da Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco, junto à rotunda do hipermercado Pingo Doce, que integrava a execução de passeios e a beneficiação da iluminação pública, a qual foi negociada com o Governo Central e o então Executivo, em contrapartida das intempéries acontecidas recentemente. Decorridos que estão estes anos constata-se que a mesma não foi concluída, ao que solicita uma explicação para o efeito, bem como também cópia do processo para análise. -----

--- **Quatro** – Relativamente ao Programa de Apoio à Economia Local, informou continuarem a ser contactados por empresas e entidades do Concelho, sobre os valores que a Câmara Municipal tem em dívida para com eles, o que já levou a que muitas das empresas estejam insolventes por iniciativa da Câmara Municipal, que criou falsas expectativas quando lhes adquiriu os serviços, sabendo que os não deveria comprar e pagar em tempo útil o que denota falta de competência, estratégia e de planeamento. ----

--- **Cinco** – No que diz respeito ao Rio Alviela e à reunião que irá haver com a Câmara Municipal Alcanena, alertou para o facto de nesta semana ter ocorrido nova descarga e dessa ocorrência ter sido comunicada à Guarda Nacional Republicana. -----

--- **Seis** – Informou que na Rua junto à Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco, entre Atalaia e Póvoa da Isenta, junto a uma pecuária, existe um muro caído e outro em vias de desabamento, situação para a qual solicita a intervenção urgente da Câmara Municipal. -----

--- **Sete** – Solicitou informação sobre o ponto de situação do pedido de estacionamento da farmácia Vitorino. -----

--- Senhor **Vereador Luis Farinha** – **Um** - Deseja um bom ano a todos e que este novo ano seja bem melhor do que aquele que terminou. -----

--- **Dois** – Informou que a Câmara Municipal e a Associação Comercial e Empresarial de Santarém promoveram no passado dia onze do corrente, o tradicional “Cantar as Janeiras” pelas ruas do Centro Histórico da cidade, com a Scalabituna do Instituto Politécnico de Santarém. Neste âmbito, algumas das montras do Centro Histórico estão ornamentadas com trabalhos alusivos a esta época natalícia, realizados pelos alunos das Escolas do Ensino Básico do Primeiro Ciclo do Concelho de Santarém. Com esta ação,

encerraram-se as atividades alusivas à quadra natalícia. Outras se seguirão com o objetivo de animação e estímulo da atividade no centro Histórico. -----

--- **Três** - Agradeceu à Scalabituna, à União de Freguesias da cidade, que acolheu a Tuna no antigo edifício da Junta de Freguesia de Marvila, com um porto de honra, e ainda às escolas e comerciantes que se associaram a este evento.-----

--- Senhor **Vereador António Melão – Um** – Começou também por desejar votos de um excelente dois mil e catorze a todos os presentes. -----

--- **Dois** – Deu conhecimento das comemorações do centenário de Celestino Graça, no dia nove do corrente, precisamente a data do seu nascimento, estando já perspectivadas várias realizações, que passou a enunciar. -----

--- **Três** – Informou do encerramento do Pás Férias que se tratou de uma iniciativa para ocupação dos tempos livres dos filhos dos funcionários da Câmara Municipal, realizada com “a prata da casa” e que foi um sucesso, provando não ser a questão financeira que impede a não realização de atividades, bastando a boa vontade e o querer fazer. -----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso – Um** - Desejou um bom ano de dois mil e catorze, profícuo e cheio de sucessos pessoais e profissionais.-----

--- **Dois** – Realçou a atleta do Clube de Ténis de Santarém, Francisca Carolino, que foi considerada prémio especial, tenista revelação do ano dois mil e treze, por parte da Associação de Ténis de Leiria, que representa os distritos de Leiria e de Santarém. -----

--- **Três** – No âmbito da iniciativa “O Desporto é Solidário” dinamizado pela empresa municipal Viver Santarém – Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana de Santarém, EM, SA realça o empenho de todos os participantes e colaboradores, dando a conhecer o nome do júri e dos galardoados nas várias categorias. -----

--- **Quatro** – Quanto ao Atlético Clube de Pernes referiu ser uma situação que preocupa todo o Executivo, reconhecendo o excelente trabalho que o Clube tem feito em prol dos jovens do nosso Concelho, estando a ser feito um esforço conjunto para ultrapassar estes constrangimentos e auxiliar o Clube.-----

--- Disse que este clube tem cerca de cento e vinte atletas federados e que relativamente ao Programa de Apoio à Economia Local está consignado o pagamento, na segunda

tranche todas as dívidas existentes para com os clubes e que somam quatrocentos e cinquenta e nove mil euros.-----

--- Realçou que, em dois mil e doze e dois mil e treze, em termos de ocupação de pavilhões e dos espaços desportivos que a Viver Santarém – Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana de Santarém, EM, SA tem sob a sua gestão, foram investidos cento e quarenta e sete mil duzentos e quarenta e sete euros, pela autarquia e por aquela empresa municipal e, ainda, que nos três últimos mandatos a autarquia de Santarém apoiou os Clubes e Associações do concelho, em mais de quatro milhões de euros.-----

--- No caso concreto, o Atlético Clube de Pernes foi fazendo investimentos a contar com o apoio que seria entregue ao clube. No entanto, o artigo sexto do Programa de Apoio e Financiamento do Associativismo Desportivo referia que o valor da atribuição seria aprovado antecipadamente, o que não aconteceu. -----

--- Disse ainda, que este clube tem, felizmente, o apoio da Junta de Freguesia local, da Santa Casa da Misericórdia de Pernes, cobra aos seus atletas e que, pelo facto de ser proprietário das instalações desportivas, se candidatou a fundos da Associação de Futebol de Santarém tendo em abril de dois mil e treze a aprovação de uma candidatura que lhe valeu vinte mil euros. Esta situação não se verifica com os clubes da cidade.-----

--- **Cinco** - Relativamente à reunião de clubes que decorreu na passada semana, a mesma tinha apenas dois pontos fundamentais, que era o apoio ao associativismo e o plano de atividades. O que está a ser objetivado é uma discussão participada e alargada de todos quantos tem importância e relevo no desenvolvimento desportivo do Concelho. Informou ser pretensão criar um Plano de Desenvolvimento Concelhio com a participação quer de clubes, quer de associações distritais, de forças partidárias, de membros da Assembleia Municipal e a criação de um Conselho Municipal de Desporto. -----

--- Disse que atualmente não existe nenhum regulamento do desporto que indique o modo de atuação, de forma a haver mais justiça e igualdade no apoio cedido aos clubes.

--- **Seis** – Informou terem sido alertados pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pernes para a descarga que no dia dez de dezembro voltou a manchar o rio Alviela e que

era perceptível através de Pernes. De imediato foi enviada a informação às entidades competentes. -----

--- **Sete** – Informou que, para além do Conselho Municipal de Segurança este Executivo pretende desenvolver o Conselho Municipal de Desporto, o Conselho Municipal do Ambiente e Sustentabilidade. -----

--- Quanto ao Conselho Municipal da Juventude a sua realização está prevista para o próximo dia vinte e três do corrente e o Conselho Municipal da Educação realizar-se-á no dia seis de fevereiro. -----

--- **Senhor Presidente** – Respondendo às questões colocadas pelos senhores Vereadores informou que a situação da extensão de saúde de Vaqueiros também foi levantada na última Assembleia Municipal e que se tem tentado marcar uma reunião com os Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) e com o Ministério, sendo um assunto que tem sido acompanhado com a devida preocupação. -----

--- Quanto à Quinta Nossa Senhora da Saúde congratula-se com a sua integração no roteiro do Concelho. -----

--- No que diz respeito à Estação de Tratamento de Águas Residuais do Vale de Santarém e uma vez que a Dra. Teresa, diretora da A.S. - Empresa Águas de Santarém - EM, SA estava presente, solicitou o esclarecimento cabal desta situação, tendo a mesma explicado o motivo do atraso no seu funcionamento, informando estar previsto no dia vinte e três do corrente mês esta Estação de Tratamento de Águas Residuais ter a situação regularizada. -----

--- No que concerne ao estacionamento, informou ter havido esta semana uma reunião com a Associação de Comerciantes de Santarém e que está a ser preparado um Regulamento e Programa de Apoio ao Estacionamento que oportunamente trará a reunião do Executivo. -----

--- Quanto ao atropelamento na passadeira junto à estátua de Salgueiro Maia disse que já foram feitas alterações, nomeadamente a deslocalização da passadeira por questões de segurança, mas que, no entanto, será uma situação a rever. -----

--- Relativamente à loja do cidadão disse ter sido feita uma reprogramação dos fundos

comunitários, no sentido de dilatar o prazo de execução da obra, e que existem não só fundos do município mas também da AMA – Agência Portuguesa para a Modernização que também ela pediu a reprogramação, face aos valores envolvidos (cerca de um milhão de euros) serem superiores ao do Município que já ali despendeu mais de trezentos mil euros. Espera que ainda este ano ela entre em funcionamento.-----

--- No que concerne a Celestino Graça, disse ter sido uma noite notável a falar de um homem notável. No que diz respeito à condecoração deverá ser um assunto a analisar atempadamente.-----

--- Informou ter havido uma reunião onde foram traçadas linhas orientadoras para a prática desportiva no nosso concelho e que ainda esta semana terá uma reunião com a direção do Atlético Clube de Pernes. Fez de seguida uma resenha sobre o Programa de Apoio e Financiamento do Associativismo Desportivo e a atribuição de verbas.-----

--- Disse ainda que na reunião do orçamento para dois mil e doze foi dito aos clubes que não existiria pagamento de qualquer verba e que o Programa de Apoio e Financiamento do Associativismo Desportivo não está suspenso uma vez que as verbas são adstritas anualmente. Considera haver necessidade de rever o Programa de Apoio e Financiamento do Associativismo Desportivo uma vez que em dois mil e sete quando o mesmo foi elaborado, a grande maioria dos clubes não cobrava aos seus atletas, o que hoje não acontece.-----

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS**-----

--- De **ANDRÉ FILIPE FERREIRA RIBEIRO**, residente na Rua Principal, número vinte e seis, Alcorochel, apresentando pedido de pagamento faseado das taxas devidas pela emissão do alvará de licença de reconstrução de uma moradia, sita na Rua Principal, número sete A, Casais Novos, União das Freguesias de Casével e Vaqueiros, deste município.-----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo** foi prestada a seguinte informação:-----

ATA N.º 1
Mandato 2013-2017
Reunião de 13 de janeiro de 2014

--- “O titular do processo número zero um-dois mil e onze/duzentos e quarenta e nove, André Filipe Ferreira Ribeiro, apresentou, no dia vinte e um de outubro de dois mil e treze, requerimento solicitando o pagamento faseado das taxas devidas pela emissão do alvará de licença de reconstrução de uma moradia unifamiliar, sita na Rua Principal, número sete A, no lugar de Casais Novos, na atual Freguesia de Casével e Vaqueiros, deste Município.-----

--- Foi apresentada a Declaração de Rendimentos de dois mil e doze, nos termos previstos no número um do artigo catorze do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém.-----

--- Para levantamento do alvará de licença, no valor total de seiscentos e sessenta e oito euros e cinco cêntimos, o requerente propõe-se efetuar a liquidação das taxas em quatro prestações mensais e sucessivas, no valor individual de cento e sessenta e sete euros e cinco cêntimos, vencendo-se a primeira com o levantamento do alvará e as restantes nos meses seguintes.-----

--- Nesse sentido, verifica-se que a pretensão se enquadra no disposto no artigo catorze do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém, publicado no Diário da República, segunda Série – número duzentos e trinta e sete, de nove de dezembro de dois mil e nove, e respetivas alterações, publicadas no Diário da República, segunda Série – número cento e trinta e dois, de nove de julho de dois mil e dez, e número noventa e nove, de vinte e três de maio de dois mil e treze, sugerindo-se, assim, que a proposta de pagamento faseado das taxas seja submetida à apreciação do Executivo Camarário, para decisão.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento faseado das taxas, de acordo com a informação atrás transcrita.-----

--- De **RUIPEDRA – WORLD OF NATURAL STONE, S.A.**, com sede na Rua da Chousa Velha, número dois, Casais Monizes, Alcobertas, apresentando pedido de emissão de licença de exploração referente a pedreira sita no lugar de Cabeço da Ladeira, freguesia de Alcanede, deste município.-----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte:-----

--- “O ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, comunicou a aceitação da caução a favor daquela entidade, no valor de sete mil quatrocentos e oitenta e seis euros e vinte cinco cêntimos, pelo que a presente pretensão passa a reunir condições de deferimento com a emissão da respetiva licença de exploração, devendo o requerente, num prazo de cento e oitenta dias, proceder à entrega do programa trienal, conforme estipulado no número três, do artigo vinte e nove do Decreto-Lei número duzentos e setenta/dois mil e um, de seis de outubro alterado pelo Decreto-Lei número trezentos e quarenta/dois mil e sete, de doze de outubro.” -----

--- **Nota um:** Comunicar à Direção Regional da Economia - Lisboa e Vale do Tejo e ICNF-Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas a atribuição da licença de exploração;-----

--- **Nota dois:** Deverá a firma requerente fornecer dois exemplares devidamente atualizados do Plano de pedreira para validação camarária.”-----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte:-----

--- “Visto. Proposta de deferimento da pretensão e emissão da necessária licença de exploração. Notificar nos termos preconizados e comunicar.”-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Madeira Lopes, aprovar a emissão da respetiva licença de exploração, nos termos das informações técnicas atrás transcritas. -----

--- De **RUIPEDRA – WORLD OF NATURAL STONE, S.A.**, com sede na Rua da Chousa Velha, número dois, Casais Monizes, Alcobertas, apresentando pedido de emissão de licença de exploração referente a pedreira sita no lugar de Cabeço da Ladeira, freguesia de Alcanede, deste município.-----

--- A **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, informou o seguinte:-----

--- “O ICNF-Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, comunicou a aceitação da caução a favor daquela entidade, no valor de vinte e dois mil setecentos e vinte e nove euros, pelo que a presente pretensão passa a reunir condições de deferimento com a emissão da respetiva licença de exploração, devendo o requerente,

num prazo de cento e oitenta dias, proceder à entrega do programa trienal, conforme estipulado no número três do artigo vinte e nove do Decreto-Lei número duzentos e setenta/dois mil e um, de seis de outubro alterado pelo Decreto-Lei número trezentos e quarenta/dois mil e sete, de doze de outubro. -----

--- **Nota Um:** Comunicar à Direção Regional da Economia - Lisboa e Vale do Tejo e ICNF-Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, a atribuição da licença de exploração; -----

--- **Nota Dois:** Deverá a firma requerente fornecer dois exemplares devidamente atualizados do Plano de pedreira para validação camarária.” -----

--- Também, pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “Visto. Proposta de deferimento da pretensão e emissão da licença de exploração. Notificar e comunicar.” -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Madeira Lopes, aprovar a emissão da respetiva licença de exploração, nos termos das informações técnicas atrás transcritas. -----

--- De **RUIPEDRA – WORLD OF NATURAL STONE, S.A.**, com sede na Rua da Chousa Velha, número dois, Casais Monizes, Alcobertas, apresentando pedido de emissão de licença de exploração referente a pedreira sita no lugar de Cabeço da Ladeira, freguesia de Alcanede, deste município. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “O ICNF-Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas comunicou a aceitação da caução a favor daquela entidade, no valor de vinte e seis mil e quarenta e sete euros, pelo que a presente pretensão passa a reunir condições de deferimento com a emissão da respetiva licença de exploração, devendo o requerente, num prazo de cento e oitenta dias, proceder à entrega do programa trienal, conforme estipulado no número três do artigo vinte e nove, do Decreto-Lei número duzentos e setenta/dois mil e um, de seis de outubro, alterado pelo Decreto-Lei número trezentos e quarenta/dois mil e sete, de doze de outubro.” -----

--- **Nota Um:** Comunicar à Direção Regional da Economia - Lisboa e Vale do Tejo e ICNF-Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas a atribuição da licença de exploração;-----

--- **Nota Dois:** Deverá a firma requerente fornecer dois exemplares devidamente atualizados do Plano de pedreira para validação camarária.”-----

--- Também, pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte:-----

--- “Visto. Proposta de deferimento da pretensão e emissão da licença de exploração. Notificar nos termos preconizados. Comunicar.”-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Madeira Lopes, aprovar a emissão da respetiva licença de exploração, nos termos das informações técnicas atrás transcritas.-----

OUTRAS DELIBERAÇÕES

--- OFERTA DE MATERIAL - ESCOLA SECUNDÁRIA SÁ DA BANDEIRA – RATIFICAÇÃO

--- Foi presente a informação número dezoito, de vinte e seis de dezembro findo, do **Gabinete de Apoio Pessoal (Relações Públicas e Comunicação)** do seguinte teor:-----

--- “Tendo este gabinete recebido um pedido da Escola Secundária Sá da Bandeira, no âmbito do XVI Encontro Internacional de Jovens Cientistas das Escolas Associadas da UNESCO, propõe-se a oferta:-----

--- Dezasseis livros “Páginas da História de Santarém”, para as escolas, vinte bolsas “Santarém Capital do Gótico”, cinquenta coleções de postais “Marca Santarém”, para ofertas aos professores e alunos.-----

--- Sugere-se que seja concedido um apoio enquadrado na alínea u) do número um, do artigo trinta e três do Anexo I à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, devendo a presente informação ser sujeita à próxima reunião do Executivo Municipal, para ratificação.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente exarado em oito do corrente mês, autorizando a oferta de material à Escola Secundária

Sá da Bandeira, no âmbito do XVI Encontro Internacional de Jovens Cientistas das Escolas Associadas da UNESCO, de harmonia com o proposto na informação do Gabinete de Apoio Pessoal – Relações Públicas e Comunicações atrás transcrita. -----

--- OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - VIVER SANTARÉM, EM, SA. - "SÃO SILVESTRE SANTARÉM DOIS MIL E TREZE" - PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ E ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO -----

--- Foi presente o pedido da **Viver Santarém – Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana de Santarém, EM, SA** de emissão de alvará e isenção de taxa de licenciamento, para a prova desportiva “São Silvestre Santarém dois mil e treze” que teve lugar no passado dia vinte e um do mês findo, com início e término no Jardim da Liberdade. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente exarado em oito do corrente, isentando a Empresa Municipal Viver Santarém EM, SA do pagamento da taxa de emissão de alvará de licenciamento da prova desportiva “São Silvestre Santarém dois mil e treze”, que decorreu no passado dia vinte e um do mês findo. -----

--- APROVAÇÃO DOS VALORES DE IMÓVEIS DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL (CAPIM) A INSCREVER EM INVENTÁRIO -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o valor de trezentos e cinquenta e cinco mil e quinze euros, constante do relatório de avaliação da CAPIM - Comissão de Avaliação do Património Imobiliário Municipal, de trinta de julho do ano findo, referente ao imóvel designado por Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico das Fontainhas, ao abrigo da alínea i) do número um do artigo trinta e três do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, de harmonia com o preconizado na informação número cento e cinquenta e cinco, de vinte e cinco de novembro último, da Secção de Património. -----

--- TRÂNSITO - RUA COMANDANTE JOSÉ CARVALHO -

ESTACIONAMENTO ABUSIVO FRENTE À ILHA ECOLÓGICA -----

--- Na sequência do solicitado pela Chefe da Divisão de Espaços Públicos e Ambiente, foi presente a informação número trezentos e dois, de vinte e um de novembro último, do Técnico de Trânsito da **Divisão de Obras e Projetos**, do seguinte teor: -----

--- “A Engenheira Laura Guerra, Chefe da Divisão de Espaços Públicos e Ambiente informou através de e-mail, que se tem observado uma utilização indevida do espaço frente à ilha ecológica, localizada na Rua Comandante José Carvalho, junto ao estabelecimento comercial Mac Donalds, em Vale de Estacas, Santarém. Dessa utilização resulta a ocupação da faixa de rodagem por veículos estacionados abusivamente, impedindo as operações de recolha dos resíduos da respetiva ilha ecológica, pelo que nos é solicitado uma resolução para esta situação. -----

--- No seguimento do solicitado, e após visita ao local, considera-se que deverão ser tomadas medidas, em termos de implementação de sinalização de trânsito que informe os condutores mais desatentos que não devem estacionar naquele local, prejudicando as operações de recolha de resíduos. -----

--- Em face do exposto, como forma de solução para este problema, propomos a implementação da marca rodoviária M doze, que indica que é proibido parar ou estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha. Assim, sugerimos que seja efetuada a pintura de linha contínua amarela, junto ao limite da faixa de rodagem, em toda a extensão da ilha ecológica (acrescida de mais dois metros e meio em ambos os topos), na Rua Comandante José carvalho, em Vale de estacas, Santarém, em conformidade com o desenho que se apresenta.-----

--- Mais informamos que a proposta preconizada carece de aprovação pelo Executivo Municipal.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Técnico de Trânsito da Divisão de Obras e Projetos, de implementação de sinalização horizontal em toda a extensão da ilha ecológica na Rua Comandante José Carvalho, em Vale de Estacas, de harmonia com o preconizado na informação atrás transcrita.-----

--- **SERVICO DE FINANÇAS DE SANTARÉM - PEDIDO DE ISENÇÃO DE**

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS
NOS TERMOS DA ALÍNEA J) DO ARTIGO SEXTO DO CÓDIGO DO
IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS -
EMISSÃO DE PARECER VINCULATIVO -----

--- Pela **Divisão Jurídica** foi presente a informação número trezentos e sessenta e cinco, de vinte e nove de novembro último, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do processo identificado em epígrafe, cumpre-nos informar o seguinte: -----

--- João Rodrigo Laia Franco Gomes Mendes, pretendendo adquirir um prédio misto, sito na Quinta do Silva, freguesia de São Vicente do Paúl, Concelho de Santarém, inscrito na matriz rústica sob o artigo quarenta e três, Secção AI (parte) e na matriz urbana sob os artigos dois mil quatrocentos e trinta e quatro e dois mil quatrocentos e trinta e cinco, o qual se destina à primeira instalação de jovens agricultores candidatos aos apoios previstos no Decreto-Lei número oitenta e um/noventa e um, de dezoito de fevereiro, vem requerer isenção do pagamento de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) no que respeita à parte rústica do prédio e até ao valor permitido por lei, ao abrigo do disposto na alínea j) do artigo sexto do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (CIMT). -----

--- Refere a mencionada alínea do artigo sexto do CIMT, o seguinte: -----

--- **Artigo sexto - Isenções** -----

--- *Ficam isentos de IMT:* -----

--- a) (...)-----

--- b) (...)-----

--- c) (...)-----

--- d) (...)-----

--- e) (...)-----

--- f) (...)-----

--- g) (...)-----

--- h) (...)-----

- i) (...) -----
- j) *As aquisições de prédios rústicos que se destinem à primeira instalação de jovens agricultores candidatos aos apoios previstos no Decreto-Lei número oitenta e um/noventa e um, de dezoito de fevereiro, ainda que operadas em épocas diferentes, até ao valor previsto no artigo nono, independentemente do valor sobre que incidiria o imposto ultrapassar aquele limite;* -----
- l) (...) -----
- Refere, ainda, o artigo décimo do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, com interesse para a presente matéria, o seguinte: -----
- **Artigo décimo - Reconhecimento das isenções** -----
- Um - *As isenções são reconhecidas a requerimento dos interessados, a apresentar antes do ato ou contrato que originou a transmissão junto dos serviços competentes para a decisão, mas sempre antes da liquidação que seria de efetuar.* -----
- Dois - *O pedido a que se refere o número um deve, quando for caso disso, conter a identificação e descrição dos bens, bem como o fim a que se destinam, e ser acompanhado dos documentos para demonstrar os pressupostos da isenção, designadamente:* -----
- a) (...)-----
- b) (...)-----
- c) (...)-----
- d) (...)-----
- e) *No caso a que se refere a alínea j) do artigo sexto, cópia dos documentos de candidatura aos apoios previstos no Decreto-Lei número oitenta e um/noventa e um, de dezanove de fevereiro.*-----
- Três - *As isenções a que se referem as alíneas h), i), j) e l) do artigo sexto só serão reconhecidas se a câmara municipal competente comprovar previamente que se encontram preenchidos os requisitos para a sua atribuição.*-----
- Quatro - *Para efeitos do disposto no número anterior, a Direcção-Geral dos Impostos solicita à câmara municipal competente a emissão do parecer vinculativo.* ----

ATA N.º 1
Mandato 2013-2017
Reunião de 13 de janeiro de 2014

--- *Cinco* – (...)-----

--- *Seis* – (...)-----

--- *a)* (...)-----

--- *b)* (...)-----

--- *c)* (...)-----

--- *Sete* - São de reconhecimento prévio, por despacho do diretor-geral dos impostos sobre informação dos serviços competentes, as seguintes isenções: -----

--- *a)* As previstas nas alíneas *d), e), f), g), h), i), j) e l)* do artigo sexto;-----

--- *b)* (...)-----

--- *Oito* – (...)-----

--- *a)* (...)-----

--- *b)* (...)-----

--- *c)* (...)-----

--- *d)* (...)-----

--- *Nove* – (...)-----

--- *Dez* – (...)-----

--- *Onze* – (...)-----

--- *Doze* – (...)-----

--- Verifica-se, assim, que podem ficar isentas do pagamento de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, as **aquisições de prédios rústicos, quando destinados à primeira instalação de jovens agricultores candidatos aos apoios previstos no Decreto-Lei número oitenta e um/noventa e um, de dezoito de fevereiro.**-----

--- A eficácia desta isenção é dependente de **reconhecimento prévio**, da competência do diretor-geral dos impostos, a requerimento das entidades interessadas. -----

--- Do pedido, que tem que ser apresentado antes do ato ou contrato e antes da liquidação do imposto, deve constar a identificação e descrição dos bens, bem como o fim a que se destinam e deve o mesmo ser acompanhado de cópia dos documentos de candidatura aos apoios previstos no Decreto-Lei número oitenta e um/noventa e um, de

dezanove de fevereiro. -----

--- Saliente-se, todavia, que a isenção só será reconhecida se a Câmara Municipal competente comprovar previamente que se encontram preenchidos os requisitos para a sua atribuição, **em parecer vinculativo** solicitado pela Direção Geral das Contribuições e Impostos (atualmente, Autoridade Tributária e Aduaneira) no procedimento de instrução do pedido. -----

--- Ora, compulsados os elementos constantes dos autos, parece-nos, salvo melhor opinião, existir conformidade com as normas legais que determinam a possibilidade de concessão da isenção requerida, nomeadamente, porque o pedido procede à identificação e descrição do bem em causa e do fim a que o mesmo se destina, o qual se enquadra na alínea j) do artigo sexto do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

--- Por outro lado, o pedido vem acompanhado de cópia dos documentos de candidatura aos apoios previstos no Decreto-Lei número oitenta e um/noventa e um, de dezanove de fevereiro, conforme exigido pela alínea e) do número dois do artigo décimo do referido Código. -----

--- Também, a Secção de Contabilidade, através da Informação número duzentos e quarenta e nove/dois mil e treze, de vinte e sete de setembro, informou a presente matéria no sentido de se encontrarem preenchidos os pressupostos que possibilitam a concessão da isenção.-----

--- Assim sendo e em face de todo o exposto, parecem-nos estar reunidos os requisitos legais para concessão da isenção solicitada, pelo que se deixa à consideração de V.ª Exa. que Executivo Municipal delibere, em face do solicitado pela Autoridade Tributária e Aduaneira, emitir parecer favorável vinculativo ao reconhecimento da isenção requerida.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer vinculativo favorável ao reconhecimento da isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis nos termos da alínea j) do artigo sexto, do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, requerido por João Rodrigo Laia Franco Gomes

Mendes, de harmonia com o preconizado na informação atrás transcrita. -----

**--- INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS -
PEDIDO DE PARECER PARA COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL
NA REDE VIÁRIA**-----

--- Foi presente ofício número do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, solicitando autorização para colocação de placas de sinalização vertical nos principais acessos ao **Centro de Interpretação Subterrâneo Gruta Algar do Pena**. ---

--- Na sequência deste pedido, o Técnico de Trânsito da Divisão de Obras e Projetos, emitiu em vinte de dezembro findo, o seguinte parecer:-----

--- “Através do ofício de oito de novembro de dois mil e treze, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, vem solicitar ao Município de Santarém autorização para colocação de sinais de direção, com indicações da gruta do Pena, no entroncamento entre a Rua Principal – caminho municipal mil trezentos e catorze e Rua Luis de Camões, no lugar das Barreirinhas, freguesia de Alcanede.-----

--- Acerca destes sinais, designados por sinais de direção: J dois – direção de via de acesso, cujas características devem obedecer às imposições descritas no Regulamento de Sinalização de Trânsito (Regulamento de Sinalização de Trânsito (RST)), no âmbito do Decreto-Regulamentar número vinte e dois-A/noventa e oito, de um de outubro e pelo Decreto-Regulamentar número quarenta e um/dois mil e dois, de vinte de agosto, somos a informar de que:-----

--- Relativamente ao dimensionamento, cores, forma, inscrições e tipo de letra, somos da opinião que as características da placa apresentada, cumprem o exigido no Regulamento de Sinalização de Trânsito (RST).-----

--- Quanto ao símbolo existente na placa modelo, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas adiciona o símbolo de uma parra, situação que não se encontra prevista no Regulamento de Sinalização de Trânsito (RST).-----

--- As placas deverão ser colocadas a uma altura não inferior a dois metros e vinte medida entre a parte inferior da placa e o pavimento.-----

--- Assim, considera-se que o modelo de placa direcional apresentada encontra-se em

conformidade com o Regulamento de Sinalização de Trânsito (RST), com exceção do símbolo, cujo desenho da parra deverá ser removido. -----

--- Mais informamos, que na sequência de visita ao local, com técnicos do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, acordou-se a localização das respetivas placas.

--- Em face do exposto, considerando existir interesse público nestas indicações, pelo que, entendemos concordar com o solicitado nas seguintes condições: -----

--- As placas não deverão conter o desenho da parra; -----

--- As placas deverão ser colocadas a uma altura não inferior a dois metros e vinte; -----

--- A sua colocação deverá ser em conformidade com as indicações evidenciadas na planta de localização. -----

--- A implementação de sinalização de trânsito nas vias públicas ou equiparadas, carece da aprovação do Executivo Municipal, pelo que, sugerimos que o deferimento do solicitado seja aprovado pelo Executivo Municipal. -----

--- Sugerimos ainda, que, em caso de aprovação seja informada a Junta de Freguesia de Alcanede.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas de colocação de placas de sinalização vertical, tendo como objetivo a informação direcional dos principais acessos ao Centro de Interpretação Subterrâneo da Gruta Algar do Pena, do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, nos termos preconizados no parecer do técnico de trânsito atrás transcrito. -----

--- **DOAÇÃO DE TAMPOS DE MESA EM VIDRO** -----

--- Foi presente a informação número trezentos e setenta e quatro, de trinta do mês findo, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da ocupação das antigas instalações da Escola Prática de Cavalaria de Santarém pelos serviços municipais foram encontrados cinco tampos de mesa em vidro com um metro e nove centímetros de diâmetro e oito milímetros de espessura, num armazém adstrito à Divisão de Ação Social e Saúde. -----

--- Nesta conformidade, importa à Câmara Municipal de Santarém tomar como seus estes bens. Aceitando o “achado”, o mesmo deverá ser inventariado pela Secção de

Património (atualmente fiel depositária no seu armazém) ”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o “achado” de cinco tampos de mesa de vidro que se encontravam num armazém adstrito à Divisão de Ação Social e Saúde, em conformidade com o preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- **NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM; CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL DE SANTARÉM; COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS; UNIVERSIDADE DA TERCEIRA IDADE DE SANTARÉM**-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número três, de três do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “No âmbito das competências e atribuições da Divisão de Ação Social e Saúde e, nos termos da legislação em vigor, venho colocar à consideração de V. Exa a nomeação do representante da Câmara Municipal de Santarém para:-----

--- *Conselho Local de Ação Social de Santarém*, nos termos do Decreto-Lei número cento e quinze/dois mil e seis, de catorze de junho:-----

--- “*Artigo vinte e quatro*-----

--- *Presidência do Conselho Local de Ação Social de Santarém – Um – O Conselho Local de Ação Social de Santarém é presidido pelo Presidente da Câmara Municipal.* -----

--- *Dois - Compete ao Presidente do Conselho Local de Ação Social de Santarém convocar as reuniões, presidir e dinamizar o plenário, bem como informar o plenário de todos os pareceres emitidos pelo núcleo Executivo.*-----

--- *Três - O Presidente da Câmara Municipal pode delegar a presidência do Conselho Local de Ação Social num vereador da Câmara Municipal, sem faculdade de subdelegação.*-----

--- *Quatro – Quando seja impossível a assunção da presidência do Conselho Local de Ação Social pelo Presidente da Câmara Municipal, é eleito por maioria, um outro membro pelo período de dois anos.”* -----

--- Propõe-se a nomeação do senhor **Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Dr. Ricardo Gonçalves.**-----

--- *Comissão de Proteção de Crianças e Jovens*, nos termos da Lei número cento e quarenta e sete/noventa e nove, de um de setembro, artigos dezassete e dezoito, da

subsecção II, secção I, do capítulo II, no que se refere à nomeação de representação na Comissão Alargada. -----

--- Relativamente à representação das diferentes entidades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, segundo fui informada, terão de ser materializadas alterações ao seu funcionamento, no sentido de se cumprir o determinado na legislação nomeadamente no Decreto-Lei trezentos e trinta e dois-B/dois mil, de trinta de dezembro.-----

--- No que se refere ao Município a técnica superior afeta à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens a cem por cento, educadora social Paula Alexandra Santos borralho, tem exercido as funções de secretária, representando a entidade na comissão restrita, sendo que na comissão alargada tem tido assento o(a) Vereador (a) com o pelouro da ação social.-----

--- De acordo com as orientações recebidas pela Comissão Nacional da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santarém terá obrigatoriamente que regularizar o processo das nomeações do conjunto de entidades que têm assento na comissão restrita e comissão alargada pelo que se sugere a nomeação da Técnica Superior Paula Borralho em representação do Município. -----

--- **Universidade da Terceira Idade de Santarém**, nos termos do acordo celebrado e do regulamento interno, nomeadamente no seu artigo III, IV e V: -----

--- **ARTIGO IV – Composição do Conselho de Parceiros – Um – Constituem o Conselho de Parceiros os representantes das entidades fundadoras da Universidade da Terceira Idade de Santarém: Câmara Municipal de Santarém, Junta de Freguesia de Marvila e Santa Casa da Misericórdia de Santarém.** -----

---**ARTIGO V – Competências e Deveres do Conselho de Parceiros – Compete ao Conselho de Parceiros: Um.um – Presidência da Universidade da Terceira Idade de Santarém de forma anual e rotativa, com início no ano letivo dois mil e seis/dois mil e sete: Santa Casa da Misericórdia de Santarém, Câmara Municipal de Santarém e Junta de Freguesia de Marvila.**

--- Sugere-se a nomeação da representação do Município no Conselho de Parceiros, destacando-se o facto de no corrente ano letivo a Câmara Municipal de Santarém exercer as funções de presidência do Conselho de Parceiros. -----

--- Pelo exposto, sugere-se a nomeação do senhor Vereador com o pelouro da Ação Social, António Melão.”-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária, concordar com a proposta de nomeação dos representantes da Câmara Municipal de Santarém no Conselho Local de Ação Social de Santarém, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e Universidade da Terceira Idade de Santarém, nos termos preconizados na informação atrás transcrita. ----

--- **AVALIAÇÃO DA ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DE SANTA IRIA DA RIBEIRA DE SANTARÉM**-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o valor de trezentos e noventa e dois mil novecentos e sessenta e três euros, constante do Relatório de Avaliação, de cinco do mês findo, da CAPIM - Comissão de Avaliação do Património Imobiliário Municipal, para a Escola do primeiro ciclo do Ensino Básico de Santa Iria da Ribeira de Santarém. -

--- **AVALIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO PRIMEIRO CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA DOS CASAIS DA CHARNECA – ALCANEDE**-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o valor de cento e sete mil quatrocentos e noventa euros, constante do Relatório de Avaliação, de cinco do mês findo, da CAPIM - Comissão de Avaliação do Património Imobiliário Municipal, para a Escola do primeiro ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância dos Casais da Charneca – Alcanede.-----

--- **AVALIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO PRIMEIRO CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA DA COMENDA DE CASÉVEL**-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o valor de cento e sessenta e oito mil duzentos e cinquenta euros, constante do Relatório de Avaliação, de doze do mês findo, da CAPIM - Comissão de Avaliação do Património Imobiliário Municipal, para a Escola do primeiro ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância da Comenda de Casével.-----

--- **AVALIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO PRIMEIRO CICLO DE VALE DO CARRO (NOVA) E DA ESCOLA BÁSICA DO PRIMEIRO CICLO DE VALE DO CARRO (VELHA) - FREGUESIA DE ALCANEDE**-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os valores de cento e cinco mil setecentos e cinquenta euros e de vinte e um mil e cem euros, constantes dos Relatórios de Avaliação, de quatro do mês findo, da CAPIM - Comissão de Avaliação do Património Imobiliário Municipal, respetivamente para a Escola nova e para a Escola velha, ambas do primeiro ciclo do Ensino Básico de Vale do Carro – Alcanede. -----

--- **AVALIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE ARNEIRO DAS MILHARIÇAS** -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o valor de trezentos e cinquenta e um mil seiscentos e vinte e sete euros, constantes do Relatório de Avaliação, de treze de novembro último, da CAPIM - Comissão de Avaliação do Património Imobiliário Municipal, para a Escola do primeiro ciclo do Ensino Básico do Arneiro das Milhariças.

--- **AVALIAÇÃO DOS TERRENOS INTEGRADOS NA QUINTA DA ANACORETA** -----

--- Foi presente a informação número cento e setenta e doze do mês findo, da **Secção de Património**, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da nossa informação número cinquenta e um/dois mil e treze, de dez de abril, registado no uBPM com o número cinco mil quatrocentos e vinte e seis, reunimos recentemente com os Serviços de Topografia de forma a tornar disponível a informação de suporte à avaliação dos terrenos integrados na Quinta da Anacoreta (artigo rústico cinquenta e cinco ”G”, da freguesia de São Nicolau). -----

--- Ora, o artigo rústico número cinquenta e cinco da Sessão “G”, da freguesia de São Nicolau, tem a área de trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta metros quadrados, conforme os dados da caderneta predial e levantamento topográfico. -----

--- Deste artigo, existe uma área aproximada de vinte mil trezentos e cinquenta e um vírgula cinquenta metros quadrados, segundo o levantamento topográfico, que se encontra afeta à rua “O” e “Nó dois”, agora propriedade da Estradas de Portugal e uma área de mil e quatrocentos metros quadrados que agora pertence à empresa VPLS – Construções Imobiliária, Limitada, na sequência da escritura de permuta celebrada em vinte e oito de janeiro de dois mil e nove. -----

--- Mais se informa que a edificação respeitante ao Jardim de Infância da Anacoreta (artigo urbano número mil duzentos e trinta e cinco da União de Freguesias de Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau) já se encontra inventariada sob o número de inventário número dois mil seiscentos e trinta e sete, pelo valor da empreitada à data de vinte e dois de março de dois mil e seis, no montante de cento e dezasseis mil quatrocentos e quarenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos. Por outro lado, a edificação da Estação Elevatória das Águas Residuais (EEAR-Feira Nova) pertence à empresa municipal “Águas de Santarém”, por integração no capital social (escritura número dez/dois mil e sete).-----

--- Posto isto, sugere-se, salvo melhor opinião, que a avaliação seja realizada até ao próximo dia dezassete de dezembro e que incida apenas sobre os terrenos abaixo discriminados, a saber: -----

--- Um – terreno subjacente ao Jardim de Infância da Anacoreta – área de sete mil trezentos e seis metros quadrados; -----

--- Dois – Terreno subjacente à EEAR – área quatro mil seiscentos e trinta e três metros quadrados;-----

--- Três – Terreno afeto ao novo arruamento – área de mil setecentos e quarenta e nove vírgula cinquenta metros quadrados.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o valor global de noventa e seis mil duzentos e vinte e cinco euros, constante do Relatório de Avaliação, de dezoito do mês findo, da CAPIM - Comissão de Avaliação do Património Imobiliário Municipal, para os terrenos subjacentes ao Jardim de Infância da Anacoreta, à Estação Elevatória das Águas Residuais – Feira Nova e à Rua P, integrados na Quinta da Anacoreta.-----

--- **AVALIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO PRIMEIRO CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA DE PÓVOA DE SANTARÉM** -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o valor de cento e dezasseis mil novecentos e oitenta e um euros, constante do Relatório de Avaliação, de vinte e três do mês findo, da CAPIM - Comissão de Avaliação do Património Imobiliário Municipal, para a Escola do primeiro ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância da Póvoa de

Santarém.-----

--- **AVALIAÇÃO DO TERRENO ONDE SE ENCONTRA IMPLANTADA A ESCOLA BÁSICA DO SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS DE ALCANEDE** -----

--- Foi presente a informação número cento e quarenta e seis, de sete de novembro último, da **Secção de Património** do seguinte teor: -----

--- “O terreno onde se encontra implantada a Escola Básica do segundo e terceiros ciclos de Alcanede, com a área de quinze mil setecentos e trinta metros quadrados, é património municipal, encontra-se inscrito a favor do Município de Santarém, na matriz sob o artigo três mil quatrocentos e noventa e oito e na Conservatória do Registo Predial sob a descrição número mil quinhentos e quarenta e oito/Alcanede. -----

--- Para inscrever em inventário este terreno, torna-se necessário que a CAPIM - Comissão de Avaliação do Património Imobiliário Municipal proceda à realização da respetiva avaliação até ao próximo dia quinze de novembro, pelo que enviamos para o efeito a planta de localização e caderneta predial.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o valor de trezentos e vinte e sete mil euros, constante do Relatório de Avaliação, de cinco do mês findo, da CAPIM - Comissão de Avaliação do Património Imobiliário Municipal, para o terreno onde se encontra implantada a Escola Básica do segundo e terceiro ciclos de Alcanede. -----

--- **PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DA BANDA DE SANTARÉM** -----

--- Na sequência do assunto em epígrafe, foi presente a informação número cinco, de dezanove de junho último, do **Serviço de Apoio ao Associativismo Cultural** do seguinte teor:-----

--- “**Um** – No seguimento da reunião havida com os agentes culturais do concelho no passado mês e em cumprimento das indicações do senhor Vereador António Valente sobre a transferência de alguns instrumentos musicais para as três filarmónicas existentes atualmente no Concelho (Alcanede, Xartinho e Gançaria), foi realizada por estas, no dia quinze de junho (sábado), pelas dez horas, uma visita ao espólio do instrumental da Banda de Santarém, último nome por que é conhecida, atualmente guardado numa sala

da ex-Escola Prática de Cavalaria.-----

--- Estes instrumentos eram pertença da Banda de Santarém, que ficou sem atividade há já alguns anos, tendo todo o seu espólio ficado na posse da Câmara Municipal de Santarém, conforme registo da situação expresso na Ata da reunião do Executivo número dezoito/dois mil e nove, de vinte e quatro de agosto, aceitando todo o “património da Banda, por unanimidade”, constante da listagem efetuada na altura.-----

--- Com esta visita, em articulação com a Secção de Património da Câmara Municipal de Santarém, as três filarmónicas (diretores e músicos) avaliaram o estado e qualidade dos instrumentos em causa, bem como os que pudessem interessar a cada uma das bandas, de modo a colmatar algumas carências na sua componente instrumental.-----

--- Feita esta análise e de acordo com todos os presentes procedeu-se à listagem dos instrumentos que interessavam a cada Banda, ficando estes repartidos pelos interesses acordados das seguintes associações filarmónicas:-----

--- **Freguesia de Alcanede**-----

--- Sociedade Filarmónica Alcanedense-----

--- Um saxofone alto (Yamaha)-----

--- Um saxofone tenor (buffet)-----

--- Dois clarinetes-----

--- Uma tuba (Cervený)-----

--- Um fliscorne (Yamaha)-----

--- Um flautim-----

--- Um par baquetas-----

--- Dois pares de vassouras rítmicas-----

--- Uma pandeireta-----

--- Uma caixa de saxofone alto-----

--- Dez estantes-----

--- Sociedade Musical e Recreativa do Xartinho-----

--- Um saxofone alto (B&S)-----

--- Um saxofone tenor (Música)-----

- Um trompete (Júpiter) – forra em cabedal -----
- Um trombone (Lucansane) -----
- Dois clarinetes-----
- Uma tuba (música)-----
- Duas maracas-----
- Dois pratos (Zidjan) -----
- Uma árvore de sinos-----
- Dez estantes.-----
- **Freguesia da Gançaria** -----
- *Sociedade Filarmónica de Instrução e Cultura Musical da Gançaria*-----
- Um saxofone alto (música)-----
- Um saxofone barítono (amarelo) -----
- Um trompete (Júpiter)-----
- Um trombone (Conn) -----
- Uma viola baixo-----
- Um bombo-----
- Um bongós e tripé -----
- Um pandeiro-----
- Um par de baquetas-----
- Uma maceta -----
- Um tripé de microfone -----
- Dez estantes.-----
- Assim, concluída a distribuição dos respetivos instrumentos e consensualizada entre as três associações filarmónicas presentes, restaram do espólio alguns instrumentos (com “afinação em brilhante” e outro material deteriorado) que estas não tiveram interesse em receber no seu espólio, por pouco compatíveis com a estrutura atual de cada uma.-----
- **Dois** – Ora, em face desta situação, interessa formalizar o processo de cedência destes instrumentos a cada uma das Bandas, no prazo mais breve possível, pelo que sugiro: -----

ATA N.º 1
Mandato 2013-2017
Reunião de 13 de janeiro de 2014

--- a) Que sejam encetados os procedimentos para a aprovação desta cedência em sede camarária, com os respetivos valores patrimoniais estimativos e apresentar às Bandas uma figura legal de transferência destes instrumentos listados acima, sob assinatura das duas partes: protocolo, simples declaração de entrega e manutenção ou outra forma, enquadrados na forma jurídica mais adequada para este efeito, seja através de doação, seja através do comodato;-----

--- b) Ainda que os serviços jurídicos da Câmara Municipal de Santarém se possam pronunciar sobre a forma e conformidade desta entrega de instrumentos musicais às associações filarmónicas do concelho, sabendo-se os antecedentes que existem em relação ao encerramento da Banda de Santarém e ao eventual apelo das memórias afetivas de várias gerações que passaram por este agrupamento musical-associativo. -----

--- A finalizar lembro também que existe uma ou outra peça do espólio que pode ser aproveitada por alguma outra associação musical do concelho, à semelhança do que agora é proposto, pelo que se poderiam tomar providências superiormente nesse sentido.

--- **Três** – Por outro lado, regista-se a indicação de que o restante espólio, de uma ou outra forma, poderá também ser utilizado em ações culturais (exposições, espaços museológicos, colaboração de outras entidades na área da música) que situem historicamente a importância e a memória da Banda existente na cidade e que foi tendo diversos nomes que a identificaram, ao longo da sua vida, desde Banda dos Bombeiros Voluntários, inicialmente, até a Banda de Santarém, numa fase mais recente.-----

--- Perante o exposto, ficam explicitados os pontos tidos como mais pertinentes sobre este processo que, deste modo, se colocam à consideração de V. Exa., que lhe dará o encaminhamento que tiver por mais conveniente.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta dos Protocolos de Cedência de Instrumentos Musicais da antiga Banda de Santarém, para a Sociedade Filarmónica Alcanedense, Sociedade Musical e Recreativa do Xartinho e Sociedade Filarmónica de Instrução e Cultura Musical da Gançaria, dando-se os mesmos aqui por reproduzidos, ficando anexos à presente ata (Documento I), dela fazendo parte integrante. -----

--- **HABITACÃO SOCIAL - RUA PROFESSOR DR. MARTINHO VICENTE**

RODRIGUES, NÚMERO QUATRO - PERNES - PROPOSTA DE REALOJAMENTO -----

--- Foi presente a informação número trezentos e sessenta e seis, de vinte do mês findo, da **Divisão de Ação Social e Saúde** do seguinte teor: -----

--- “Dando cumprimento ao solicitado superiormente e tendo realizado visita domiciliária para avaliação das condições habitacionais da munícipe Ana carina Salvado Plácido, moradora na Rua António Silva Nobre, número dezassete, em Pernes, venho informar o seguinte: -----

--- É um agregado familiar monoparental, constituído pela Ana Carina Salvado Plácido, desempregada e três filhas, a Núria Sofia Salvado de Freitas, a Leandra Filipa Salvado de Freitas e a Cândida Isabel Salvado Rodrigues. -----

--- O espaço habitacional onde residem é alugado, pagam mensalmente duzentos e dez euros de renda, a tipologia é um T dois, situa-se num primeiro andar de um edifício antigo, num conjunto de habitações bastante exíguas. Os compartimentos são diminutos, existem humidades e infiltrações nas paredes durante a época das chuvas, apesar dos cuidados constantes e permanentes na manutenção de todo o espaço habitacional, quer em limpeza, quer em reparações localizadas nas áreas mais afetadas. -----

--- Tendo sido feita a inscrição ficheiro de pedido de habitação social em vinte de agosto de dois mil e treze, continua a solicitar a atribuição de habitação em bairro municipal, devido a dificuldade de pagar as rendas pela sua situação de desemprego, tendo atualmente uma dívida de mil e cinquenta euros para com o senhorio. O mesmo já ameaçou a Ana Carina Plácido fazer uma ação de despejo. -----

--- Após contato com a equipa de Ação Social do Instituto de Segurança Social de Santarém para confirmação dos dados, verifica-se que atualmente o agregado familiar aguarda deferimento do Rendimento Social de Inserção, recebe uma pensão de alimentos de cento e cinquenta euros referente à menor Núria Sofia Freitas e os abonos do primeiro escalão no valor de trinta e cinco euros e dezanove cêntimos por cada menor. Tem apoio das cantinas sociais pela Misericórdia de Pernes. -----

--- Tendo em conta os seus baixos rendimentos, as rendas em atraso e as condições

descritas, não lhe permite encontrar habitação alternativa, em mercado privado. -----

--- Articulou-se ainda com a Junta de Freguesia de Pernes e com a Santa Casa da Misericórdia de Pernes e ambas as instâncias estão de acordo com a proposta apresentada. -----

--- Considerando o exposto, e encontrando-se vaga a fração situada na rua Professor Dr. Martinho Vicente Rodrigues, número quatro, em Pernes, no parque habitacional do município, de tipologia T dois, adequada ao agregado familiar aqui referenciado, propõe-se o realojamento desta família. -----

--- Caso esta proposta mereça a aprovação superior e nos termos do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio e de acordo com os rendimentos do agregado familiar, a renda a emitir corresponderá a um valor mensal de quatro euros e oitenta e cinco cêntimos, de acordo com o número três do artigo quinto do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio, o valor da renda não pode ser inferior a um por cento da retribuição mínima mensal garantida.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o realojamento de Ana Carina Salvado Plácido na fração sita na Rua Professor Dr. Martinho Vicente Rodrigues, número quatro, em Pernes, fixando a renda em quatro euros e oitenta e cinco cêntimos, de harmonia com o preconizado na informação atrás transcrita, da Divisão de Ação Social e Saúde. -----

--- **ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS** -

--- Pelo serviço de **Tesouraria da Divisão de Finanças**, foi presente a informação número dezoito de treze do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Verificando-se a necessidade de afetar uma conta bancária de operações de tesouraria, exclusiva aos valores retidos em pagamentos da empreitada de “Requalificação da Avenida trinta e um de dezembro e Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral”, coloca-se a possibilidade de abertura de uma conta bancária na Caixa Geral de Depósitos, com caráter de urgência e cujas condições de movimentação serão idênticas às das contas existentes na referida instituição bancária. -----

--- Dando cumprimento ao estabelecido no número um do artigo vinte e um do

Regulamento do Sistema de Controlo interno, compete à Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberar sobre a abertura de contas bancárias, pelo que coloco à consideração de V. Exa.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de conta bancária na instituição de crédito Caixa Geral de Depósitos, nos termos propostos na informação do serviço de Tesouraria anteriormente transcrita. -----

--- **CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE BENS MUSEOLÓGICOS PARA EXPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO MILLENNIUM BCP, "LISBOA PRÉ-CLASSICA: UM PORTO MEDITERRÂNEO NO LITORAL ATLÂNTICO"** -----

--- Pelo **Serviço Municipal de Bibliotecas, Arquivo e Património Cultural** foi presente a informação número noventa e quatro, de seis do mês findo, do seguinte teor: -

--- “Como é do conhecimento de V. Exa., a Fundação Millennium BCP encontra-se a elaborar uma exposição centrada na ocupação da Idade do Ferro de Lisboa, comissariada pela Professora Dra. Ana Margarida Arruda, intitulada “Lisboa pré-clássica: um porto mediterrâneo no litoral atlântico”, prevista para a primeira quinzena de janeiro de dois mil e catorze e com duração de quatro meses. -----

--- O objetivo desta exposição é divulgar junto do grande público os resultados da investigação que tem vindo a ser desenvolvida sobre a Idade do Ferro em Lisboa. Esta realidade estende-se a um conjunto muito relevante de sítios arqueológicos conhecidos no estuário e foz do Tejo, denunciando a importância da integração mediterrânica da região, nesta época. -----

--- No âmbito deste projeto, e atendendo à relevância do sítio arqueológico da Alcáçova de Santarém para a temática em causa, cujas coleções se encontram depositadas no Museu Municipal de Santarém, a referida instituição solicitou à autarquia Scalabitana o empréstimo de alguns artefactos arqueológicos para integrar a referida exposição, conforme listagem inframencionada:-----

--- MMS/Alc.Sant.6157 (Ungentário); -----

--- MMS/Alc.Sant. 10400 (fragmento de Kroter); -----

--- MMS/Alc.Sant. 28802 (fragmento Kylix);-----

ATA N.º 1
Mandato 2013-2017
Reunião de 13 de janeiro de 2014

- MMS/Alc.Sant. 13988 (fragmento Kylix);-----
- MMS/Alc.Sant. 9963 (Vaso Pithoi);-----
- MMS/Alc.Sant. 9981 (Vaso Pithoi);-----
- MMS/Alc.Sant. 24902 (Pote);-----
- MMS/Alc.Sant. 9923 (Vaso à Chardon);-----
- MMS/Alc.Sant. 22733 ao MMS/Alc.Sant. 22740 (conjunto de oito contas de colar agrupadas);-----
- MMS/Alc.Sant. 4289, 4351, 14079, 22725, 22787, 22827, 22828, 10826 (conjunto de oito contas de colar agrupadas).-----
- Neste momento, os objetos agora solicitados encontram-se acondicionados na Reserva Arqueológica Municipal e disponíveis para responder a esta pretensão.-----
- Após a consulta e verificação do “Formulário de cedência temporária de bens museológicos” preenchido pelo comodatário, cumpre-nos informar o seguinte:-----
- a) Do ponto de vista museográfico-----
- O espaço onde irá decorrer a exposição parecer reunir condições satisfatórias a nível de acondicionamento, manuseamento, exposição, acessibilidade e segurança dos bens culturais solicitados. Convém assinalar, no entanto, a verificação do cumprimento das recomendações mencionadas que deverá ser garantido pelo courier da Câmara Municipal de Santarém.-----
- b) Do ponto de vista da segurança e condições ambiente-----
- Os itens do “Formulário” referentes a estes aspetos permitem verificar a reunião das condições mínimas para autorizar a cedência.-----
- c) Do ponto de vista administrativo-----
- De acordo com o Regulamento do Museu Municipal de Santarém, o empréstimo dos bens culturais em questão só deverá ser deferido após deliberação do Executivo Municipal e depois do preenchimento, por ambas as partes, dos documentos expressamente previstos para tal, ou seja, a “Minuta de contrato de cedência de peças para efeito de exposição temporária” e o “Relatório de Verificação.”-----
- Permitimo-nos ainda recordar que o levantamento dos referidos objetos, far-se-á

apenas mediante prova de execução de um seguro contra todos os riscos, desde o seu levantamento até ao retorno ao local.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência temporária de bens museológicos para a Exposição da Fundação Millennium BCP, “Lisboa pré-clássica: um porto mediterrâneo no litoral atlântico”, prevista para a primeira quinzena de janeiro de dois mil e catorze e com a duração de quatro meses, em conformidade com o preconizado na informação atrás transcrita, do Serviço Municipal de Bibliotecas, Arquivo e Património Cultural. -----

--- **CABIMENTO PREVISIONAL REFERENTE AO CONSUMO DE ÁGUA PARA O ANO DE DOIS MIL E CATORZE**-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade e por proposta do senhor Presidente, retirar o assunto da presente reunião. -----

--- **REGULAMENTO E CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE DOIS MIL E CATORZE**-----

--- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação número sete, de oito do corrente, da **Secção de Contabilidade** do seguinte teor: -----

--- “O Decreto-Lei número cinquenta e quatro – A/noventa e nove – O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) no ponto dois.três.quatro.três – Execução Orçamental, refere que, em caso de reconhecida necessidade poderão ser criados fundos de maneo. Para efeitos de controlo dos mesmos, o órgão Executivo deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição e regularização, devendo definir a natureza da despesa a pagar pelo fundo, bem como o seu limite máximo, e ainda: -----

--- a) A afetação segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica;-----

--- b) A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas; -----

--- c) A sua reposição até trinta e um de dezembro. -----

--- Depois de ter solicitado contributo aos diversos serviços deste município, vem esta divisão propor o regulamento que se anexa a esta informação. -----

--- Assim informo que foram efetuados os cabimentos números oito mil oitocentos e trinta e três a oito mil oitocentos e quarenta e quatro e oito mil oitocentos e quarenta a seis a oito mil oitocentos e cinquenta e cinco, em sete do corrente mês, com o valor total de cinco mil duzentos e cinquenta e cinco euros.” -----

--- Sobre este assunto usaram da palavra: -----

--- O senhor **Vereador António Carmo** colocou questões sobre o facto de estar a ser aprovado o Regulamento e a constituição dos fundos de maneio, ao que o senhor Presidente respondeu que o que está em causa é apenas a aprovação do Regulamento. ---

--- O senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** disse não se opor a que seja votado este assunto, desde que fique explícito que se está a votar apenas o Regulamento. -----

--- Para melhor clarificar a situação, a pedido do senhor Presidente, o Chefe da Divisão de Finanças, prestou esclarecimentos tendo explicado que apenas está em causa a aprovação do Regulamento e que o mesmo não consubstancia qualquer despesa. -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária, aprovar o Regulamento de Constituição de Fundos de Maneio para o ano de dois mil e catorze, o qual aqui se dá como reproduzido ficando anexo à presente ata dela fazendo parte integrante (Documento II). -----

--- **ASSOCIAÇÃO "OS PIONEIROS DE PORTUGAL" - COLÓNIA BALNEAR DOIS MIL E NOVE - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE TREZE DE JULHO DE DOIS MIL E NOVE**-----

--- Pela **Divisão de Finanças** foi presente a informação número duzentos e oitenta e seis, de doze do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Tendo sido deliberada em reunião do Executivo deste Município, datada de treze de julho de dois mil e nove, a atribuição do montante de oito mil e quatrocentos euros para apoio às crianças e jovens que participam na Colónia Balnear “Pioneiros de Portugal”, e uma vez que os documentos apresentados como comprovativos da despesa realizada totalizam cinco mil novecentos e vinte e dois euros, entretanto já pagos, é necessário proceder à alteração da respetiva deliberação para este último valor, permitindo assim a

correção deste dívida na conta corrente da Associação “Os pioneiros de Portugal”.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada em reunião do Executivo Municipal de treze de julho de dois mil e nove, relativa ao apoio dado à Associação “Os Pioneiros de Portugal”, referente à participação das crianças e jovens na Colónia Balnear de dois mil e nove, de oito mil e quatrocentos euros para cinco mil novecentos e vinte e dois euros, conforme exarado na informação atrás transcrita. -----

--- **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PRODUTORES DE PLANTAS E FLORES NATURAIS - ORGANIZAÇÃO DA LUSOFLORA - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE TRINTA E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E NOVE --**

--- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação número duzentos e oitenta e oito, de doze do mês findo, da **Divisão de Finanças** do seguinte teor: -----

--- “Tendo sido deliberado em reunião do Executivo deste Município, datada de trinta e um de agosto de dois mil e nove, a atribuição de um apoio no montante de mil euros para a realização da Lusoflora, e uma vez que os documentos apresentados como comprovativos da despesa realizada totalizam novecentos e noventa e seis euros, entretanto em conta corrente, é necessário proceder à alteração da respetiva deliberação para este último valor, permitindo assim a correção deste dívida na conta corrente da Associação Portuguesa de Plantas e Flores Naturais.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada em reunião do Executivo Municipal de trinta e um de agosto de dois mil e nove, relativa à atribuição de um apoio no montante de mil euros à Associação Portuguesa de Produtores de Plantas e Flores Naturais, para a realização da Lusoflora, para novecentos e noventa e seis euros, de harmonia com o preconizado na informação da Divisão de Finanças.-----

--- **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MELHORAMENTOS DOS SANTOS - FESTA ANUAL DOIS MIL E NOVE - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E NOVE** -----

--- Pela **Divisão de Finanças** foi presente a informação número duzentos e oitenta e sete, de doze de dezembro findo, que se transcreve: -----

--- “Tendo sido deliberado em reunião do Executivo deste município, datada de sete de

dezembro de dois mil e nove, a atribuição de um apoio no montante de dois mil euros para realização da festa anual em honra de Nossa Senhora das Maravilhas, e uma vez que os documentos apresentados como comprovativos da despesa realizada totalizam apenas mil e duzentos euros, entretanto já pagos, é necessário proceder à alteração da respetiva deliberação para este último valor, permitindo assim a correção desta dívida na conta corrente da Associação Recreativa Melhoramentos dos Santos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada em reunião do Executivo Municipal de sete de dezembro de dois mil e doze, relativa à atribuição de um apoio no montante de dois mil euros à Associação Recreativa de Melhoramentos de Santos, para a realização da festa anual em honra de Nossa Senhora das Maravilhas, para mil e duzentos euros, conforme preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- **PUBLICIDADE - PROCESSO NÚMERO CENTO E VINTE E DOIS/DOIS MIL E SEIS - ANULAÇÃO DOS VALORES EM DÉBITO AO TESOUREIRO**----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número mil cento e cinquenta e quatro, de vinte do mês findo, sugerindo a anulação dos valores em débito ao tesoureiro dos anos de dois mil e doze e dois mil e treze, referentes às taxas de publicidade do processo número cento e vinte e dois/dois mil e seis, em nome de Matéria – Atelier de Arquitetura e Engenharia, Limitada, em virtude de a referida publicidade já se encontrar retirada à data do processamento anual.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação dos valores em débito ao Tesoureiro referentes às taxas de publicidade dos anos de dois mil e doze e dois mil e treze, em nome de Matéria – Atelier de Arquitetura e Engenharia, Limitada, de harmonia com o proposto na informação da Secção de Receitas. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**-----

--- Foi presente a Nota Interna número trezentos e cinquenta e nove, de dois do mês findo, da **Secção de Contencioso**, dando conhecimento da relação de despacho/decisões finais, proferidos no âmbito dos processos de contraordenação a decorrer na Autarquia referentes ao mês de novembro de dois mil e treze. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** recordou que a próxima reunião do executivo municipal se encontra marcada para o dia vinte e sete de janeiro, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”, não tendo havido intervenções. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezassete horas e quarenta minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Técnica de Informática a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Idália Serrão _____

--- Luís Farinha _____

--- António Carmo _____

--- Inês Barroso _____

ATA N.º 1
Mandato 2013-2017
Reunião de 13 de janeiro de 2014

--- Ricardo Segurado _____

--- Francisco Madeira Lopes _____

--- António Melão _____

--- Otília Torres _____